



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Sirineu Moleta, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que estão à disposição na prefeitura municipal, os demonstrativos contábeis em conformidade com a lei 4.320/64 das **contas anuais da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal da Previdência Social do Exercício de 2017**, atendendo a determinação do artigo 31, § 3º da constituição Federal, Artigo 209 da Constituição Estadual.

Os Demonstrativos Contábeis ficará à disposição de todo contribuinte do Município de Tabaporã, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto em Lei, o mesmo será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2018.

SIRINEU MOLETA
PREFEITO MUNICIPAL